



GABINETE DO VEREADOR GALEGO DE LAJES

REQUERIMENTO Nº /2023.

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja inserto na Ata dos trabalhos desta Sessão um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Senhor Antônio Rodrigues da Silva, o inestimável “**Toinho**”, sanfoneiro do Caldeirão, Zona Rural do Município de Caruaru, ocorrido no dia 20 de setembro de 2023.

JUSTIFICATIVA

O 2º Distrito da Zona Rural de Caruaru está de luto, especialmente a comunidade do Caldeirão que perdeu um dos seus ilustres filhos.

Por mais adversa que seja a vida, muitas pessoas não suportam o fardo que carregam em seus ombros, e se martirizam pelas condições impostas pelo Todo Poderoso, e ficam se lamentando por deficiências naturais ou adquiridas.

Pois bem, com Toinho foi diferente. Apesar de não ter a visão, por ser cego dos dois olhos, enxergava a vida de outra maneira, e foi através da música. Essa deficiência nunca tirou o brilho da sua alegria que contagiava todo aquele que teve o prazer de ouvi-lo a tocar, e que fazia com maestria, pois alegrava aquela comunidade e povoado vizinho com as suas tocadadas.

Caldeirão não mais ouvirá o toque da sanfona de Toinho, aquela melodia se transforma em saudades. Hoje, se junta ao coral dos anjos dos Céus para tocar em nossos corações e nos dar o recado que: não há dificuldades que não nos transforme em um ser humano capaz de superar os nossos limites. Este foi o exemplo deixado pelo meu amigo Toinho da sanfona.

Fica a grande lacuna. Quem o conheceu sabe que foi um pai, avô e esposo exemplar. Um homem de conduta e caráter ilibados. Amigo fiel e um grande músico.

Deixa a esposa, sua grande companheira Maria José da Silva, 5 (cinco) filhos e 9 (nove) netos.



GABINETE DO VEREADOR GALEGO DE LAJES

Finalizo este voto com as palavras de Pe. Fábio de Melo que disse: “A saudade eterniza a presença de quem se foi. Com o tempo esta dor se aquieta, se transforma em silêncio que espera, pelos braços da vida um dia reencontrar.”

Saudades sim, tristeza não!

Da aprovação deste, seja dado ciência às famílias enlutadas.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2023.

Vereador **GALEGO DE LAJES**
Autor